

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS <u>camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com</u>

(X) Indicação (X) Indicação () Requerimento () Moção de () Projeto de
---

VEREADOR: FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA

O Vereador abaixo assinado **Indica**, na forma regimental, após ouvido o colendo plenário das decisões, que seja enviado expediente ao Exmo. Prefeita Municipal, Sra. **Gerolina Da Silva Alves**, com cópia a secretaria municipal de educação Sra. **Adriana Rosimeire Pastori Fini**, que seja elaborado estudo para verificar a possibilidade do município ofertar curso pré-vestibular.

## JUSTIFICATIVA.

Embora o curso pré-vestibular não seja obrigatoriedade do poder publico municipal, é louvável a iniciativa para ofertar essa possibilidade aos nossos munícipes, principalmente pelo período pandêmico que a tempos estamos atravessando, período este que atrapalhou a vida de todos, inclusive dos estudantes que tiveram seus aprendizados com a eficácia reduzida, devido ao recurso de aula que se viram obrigados a seguir, para não perderem o ano letivo.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).

02 de Setembro de 2021.

FERNANDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA Vereador